

CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

ATA DA 171ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CODEFAT

DATA: 21 de junho de 2023.

LOCAL: Reunião híbrida: presencial (Sala de Reuniões, 9º andar, sala 902, Bloco F, Esplanada dos Ministérios) e por videoconferência (Plataforma Microsoft Teams)

PARTICIPANTES PRESENCIAIS: Caio Mário Alvares, Presidente do Codefat e Conselheiro Titular Representante da CNT; Márcio Leão Coelho, Secretário-Executivo do Codefat; Luiz Marinho, Conselheiro Titular Representante do MTE; Rogério da Veiga, Conselheiro Titular Representante da CC/PR; Eric Sousa Moura, Conselheiro Titular Representante do MDA; Júlio Costa Leite, Conselheiro Titular Representante do BNDES; Quintino Marques Severo, Conselheiro Titular Representante da CUT; Sérgio Luiz Leite, Conselheiro Titular Representante da Força Sindical; Francisco Canindé Pegado do Nascimento, Conselheiro Titular Representante da UGT; Antonio Renan Arrais, Conselheiro Titular Representante da CTB; José Avelino Pereira, Conselheiro Titular Representante da CSB; Virgílio Nelson da Silva Carvalho, Conselheiro Titular Representante da CNTur; e, Carlos Alberto D'Ambrósio, Conselheiro Suplente Representante da CNC.

PARTICIPANTES VIDEOCONFERÊNCIA: Raquel Nadal César Gonçalves, Conselheira Titular Representante do MF; Felipe Augusto Machado, Conselheiro Suplente Representante do MDIC; Tiago Cordeiro de Oliveira, Conselheiro Suplente Representante da CONSIF; e, Rodrigo Hugueney do Amaral Mello, Conselheiro Suplente Representante da CNA.

CONVIDADOS: Thales Mendes Ferreira, Presidente do FONSET; Ricardo Augusto Panquestor Nogueira, Consultor Jurídico do MTE; Carlos Augusto Simões Gonçalves Júnior, Secretário de Proteção ao Trabalhador; e, Magno Rogério Carvalho Lavigne, Secretário de Qualificação e Fomento à Geração de Emprego e Renda.

1 Aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, em modalidade híbrida (presencial e
2 por videoconferência), teve início a Centésima Septuagésima Primeira Reunião Ordinária do Conselho
3 Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (Codefat), sob a direção do Presidente do Codefat e
4 Conselheiro Titular Representante da CNT, Sr. Caio Mário Alvares. **I – ABERTURA:** O Presidente
5 cumprimentou a todos e, em seguida, desejou boas-vindas aos novos Conselheiros (MTE, CC/PR,
6 MDA, MDIC, MF, BNDES e CNA), e ao novo Presidente do FONSET. Informou que a CNI havia
7 justificado a ausência de seus representantes em razão de outros compromissos na mesma data da
8 presente reunião. Prosseguindo, passou a palavra ao Ministro do Trabalho e Emprego e Conselheiro
9 Titular do MTE. O Conselheiro Titular Representante do MTE, Sr. Luiz Marinho, saudou a todos e

10 agradeceu aos ex-Conselheiros (MTP, Economia e MAPA) pelas contribuições ao bom funcionamento
11 do CODEFAT. Relatou que o Governo Federal se encontrava em processo de reconstrução, dada a
12 situação deixada pelo governo anterior. Declarou que o MTE estava buscando retomar as políticas
13 públicas de trabalho, emprego e renda, as quais ficaram prejudicadas no último governo. Registrou
14 que nesse início de governo já haviam sido criados 700 mil empregos, acrescentando que as projeções
15 apontavam a geração de cerca de 2 milhões de postos de trabalho até o final do presente exercício.
16 Em seguida, o Presidente passou ao tópico **II – APRESENTAÇÃO: ITEM 1 - Tema: Programação anual**
17 **de aplicação de recursos do FAT Constitucional, pelo Banco Nacional de Desenvolvimento**
18 **Econômico e Social – BNDES**. O Superintendente da Área de Planejamento e Pesquisa Econômica do
19 BNDES, Sr. Gabriel Ferraz Aidar, observou que, no mundo, a desaceleração da atividade econômica
20 nos países avançados e a incerteza sobre o fim do aperto monetário nos EUA, eram incógnitas,
21 relatando a conjuntura e os principais indicadores: i) perda de dinamismo em boa parte das
22 economias avançadas; ii) fim da política de Covid-Zero na China e retomada; e, iii) quebra de bancos
23 nos EUA e crise do Crédit Suisse geravam onda de desconfiança no mercado, mas pareciam estar
24 contidas. Em seguida, destacou que, no Brasil, havia a crise do financiamento corporativo (mercado
25 de crédito e mercado de capitais), passando aos principais indicadores: a) juros elevados mais
26 desconfiança no mercado de crédito, nacional e internacional, poderiam ter impactos contracionistas
27 sobre a atividade; b) mercado esperava início da queda da taxa de juros para agosto de 2023; e, c)
28 expectativa de crescimento próximo a 1,9% em 2023. Destacou um conjunto de soluções que
29 viabilizariam as obrigações financeiras do FAT, e respectivos status: i) pagamento somente de
30 dividendos mínimos em 2023: concluído; ii) novos indexadores do FAT para permitir desembolsos em
31 SELIC ou PRE com fonte FAT: em andamento; iii) autorização para captação de recursos livres em
32 mercado – LCD: em andamento; e, iv) repactuação com o Tribunal de Contas da União - TCU do
33 cronograma para antecipação das dívidas junto à União: em andamento. Declarou que redutores das
34 taxas do FAT se encontravam em discussão junto ao Ministério do Trabalho e Emprego (MTE),
35 Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC) e Ministério da Fazenda (MF).
36 Relatou que a estratégia de longo prazo do BNDES seria retomar o protagonismo do Banco com maior
37 capacidade financeira para ampliar o investimento e fomentar o desenvolvimento, mediante revisão
38 do planejamento estratégico: I) Sustentabilidade Financeira: iniciativas para o fortalecimento
39 financeiro do BNDES; II) Social e Inclusão Produtiva: redução das desigualdades sociais e territoriais,
40 serviços públicos de qualidade, diversidade, equidade e cultura; III) Infraestrutura Econômica e Social:
41 acesso a serviços, resiliência climática, integração econômica e desenvolvimento territorial; IV) MPME

42 e Cooperativismo: inovação e tecnologia social, acesso ao crédito e geração de emprego e renda; V)
43 Desenvolvimento Produtivo e Inovação: agropecuária sustentável e familiar, neindustrialização com
44 foco na descarbonização, transformação digital e cadeias estratégicas; VI) Ambiental e Clima:
45 transição ecológica justa, descarbonização e biodiversidade; e, VII) Comércio Exterior: inserção
46 competitiva do setor produtivo brasileiro. Destacou que as projeções de desembolsos de recursos do
47 FAT, pelo BNDES, para o exercício de 2023, seria no montante de R\$79,9 bilhões, assim dividido por
48 grupamento: i) Grupo I - energia, mobilidade, saneamento e telecomunicações: R\$19,6 bilhões; ii)
49 Grupo II indústria de turismo: R\$0,1 bilhão; iii) Grupo III - infraestrutura de transportes para modais
50 eficientes: R\$9,3 bilhões; iv) Grupo IV - reestruturação e modernização da indústria: R\$14,7 bilhões; e,
51 v) Outros: comércio, serviços, administração pública e demais: R\$36,2 bilhões. O Superintendente do
52 BNDES finalizou, informando que a expectativa de geração/manutenção de empregos, em 2023, por
53 investimentos fixos apoiados pelo BNDES, com recursos do FAT, estimados pelo Modelo de Geração
54 de Empregos (MGE), seria da ordem de 730.861 empregos gerados e/ou mantidos. O Presidente
55 agradeceu pela exposição e, em seguida, abriu as inscrições para manifestação. O Conselheiro Titular
56 Representante da UGT, Sr. Francisco Canindé Pegado do Nascimento, observou que o BNDES
57 projetava para o exercício de 2023 a geração de cerca de 730 mil empregos com os desembolsos do
58 FAT, ressaltando que se tratava de um valor substancial. O Superintendente do BNDES esclareceu que
59 o valor de 730 mil contemplava a geração e a manutenção de empregos. O Conselheiro Titular da
60 UGT, diante do esclarecimento, ressaltou que deveria ser segregado o referido valor, de modo a ficar
61 claro quanto corresponderia à geração de empregos e quanto à sua manutenção. Destacou a
62 necessidade de se discutir o aprimoramento da mensuração da geração de empregos a partir dos
63 desembolsos do FAT. O Conselheiro Titular do MTE observou que o BNDES poderia avaliar o
64 envolvimento da Bancada dos Trabalhadores no processo de controle social, mediante mesa de
65 negociação. O Superintendente do BNDES registrou que, por solicitação do Presidente do BNDES, as
66 Centrais Sindicais foram convidadas a participar de uma mesa de negociação no Estado de São Paulo.
67 O Conselheiro Titular Representante da Força Sindical, Sr. Sérgio Luiz Leite, declarou que, de fato, a
68 Bancada dos Trabalhadores participou de reunião com o Presidente do BNDES em SP, ocasião em que
69 foram debatidos diversos temas, em especial a remuneração do BNDES. Observou que havia
70 manifestação em todo País pela queda da taxa de juros, que se encontrava em patamares elevados.
71 Registrou que a Bancada dos Trabalhadores estava reivindicando junto ao BNDES participar das
72 discussões a respeito das taxas de juros praticadas pelo Banco sobre os desembolsos com recursos do
73 FAT. O Conselheiro Titular Representante da CNTur, Sr. Virgílio Nelson da Silva Carvalho, aproveitou o

74 enseo para solicitar ao BNDES que também se reunisse com a Bancada dos Empregadores, até para
75 quebrar o paradigma de que o Banco não apoiava pequenos projetos. O Secretário-Executivo do
76 Codefat, Sr. Márcio Leão Coelho, registrou que seria elaborada proposta de criação de grupo técnico
77 especial, com a participação de representantes das três bancadas, visando discutir a metodologia de
78 aferição de empregos gerados resultantes das aplicações financeiras do FAT. Na sequência, o
79 Presidente passou ao tópico **III – ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO: ITEM 2 - Atas da 170ª Reunião**
80 **Ordinária e da 77ª Reunião Extraordinária, realizadas em 23 de novembro e 15 de dezembro de**
81 **2022, respectivamente.** O Presidente indagou se havia alguma manifestação, em não havendo,
82 colocou o item em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. O Secretário-Executivo do Codefat
83 observou que as atas ora aprovadas seriam disponibilizadas posteriormente para assinatura dos
84 Conselheiros, via Processos SEI nº 19955.103614/2022-13 e nº 19955.103973/2022-62. Ressaltou a
85 necessidade de os Conselheiros assinarem as atas que já foram aprovadas, e que se encontravam no
86 Sistema SEI, na Caixa MTP-CODEFAT, acrescentando que qualquer dúvida ou problema no acesso
87 poderia ser comunicada pelo e-mail institucional da Secretaria Executiva do Codefat
88 (codefat@economia.gov.br). Em seguida, o Presidente passou ao **ITEM 3 - Proposta de Resolução que**
89 **aprova a Proposta Orçamentária do FAT, exercício 2024.** O Representante da Secretaria de Proteção
90 ao Trabalhador (SPT/MTE), Sr. Paulo César Bezerra de Souza, apresentou a proposta orçamentária do
91 FAT para o exercício de 2024, com despesas no montante de R\$111,92 bilhões, assim distribuídas, por
92 programas: I) Operações Especiais – Financiamentos com Retorno: R\$23,75 bilhões; II) Promoção do
93 Trabalho Digno, Emprego e Renda: R\$80,19 bilhões; e, III) Reserva de Contingência – Financeira:
94 R\$7,97 bilhões. Em seguida, passou à distribuição das despesas por ação orçamentária: I)
95 Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES: R\$23,75 bilhões; II)
96 Gestão do Sistema Nacional de Emprego: R\$300,00 milhões; III) Qualificação Social e Profissional de
97 Trabalhadores: R\$514,50 milhões; IV) Fomento à Inclusão Produtiva: R\$100,00 milhões; V) Gestão do
98 Fundo de Amparo ao Trabalhador: R\$1,52 milhão; VI) Estudos, Pesquisas e Geração de Informações
99 sobre Trabalho, Emprego e Renda: R\$4,50 milhões; VII) Apoio Operacional ao Pagamento do Seguro-
100 Desemprego e do Abono Salarial: R\$360,00 mil; VIII) Identificação da População por meio da Carteira
101 de Trabalho e Previdência Social: R\$350,00 mil; IX) Classificação Brasileira de Ocupações: R\$2,50
102 milhões; X) Cadastros Públicos e Sistemas de Integração das Ações de Trabalho e Emprego: R\$281,29
103 milhões; XI) Abono Salarial: R\$28,09 bilhões; XII) Pagamento do Seguro-Desemprego: R\$50,89 bilhões;
104 e, XIII) Reserva de Contingência - recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas: R\$7,97
105 bilhões. O Representante da SPT finalizou, informando que as equipes técnicas do MTE se

106 encontravam à disposição para esclarecimentos de eventuais dúvidas quanto aos valores da presente
107 proposta orçamentária. O Presidente abriu as inscrições para manifestação. O Conselheiro Titular da
108 UGT questionou a ausência, para o exercício de 2024, de projeção de valores para a ação “Sentenças
109 Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor”. O Representante da SPT esclareceu que o valor
110 estava contemplado nas ações do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial. O Secretário-Executivo do
111 Codefat complementou, ressaltando que à medida que os valores eram executados, eles passavam a
112 aparecer na ação de sentenças judiciais. O Conselheiro Titular Representante da CUT, Sr. Quintino
113 Marques Severo, registrou contrariedade ao repasse de recursos do FAT para a previdência social,
114 pois implicava em redução de recursos para aplicação nas políticas ativas do Fundo, observando que
115 esse tema precisava ser discutido pelo Codefat. O Conselheiro Titular do MTE sugeriu que as bancadas
116 do Codefat promovessem essa discussão sobre a previdência social no âmbito da reforma tributária,
117 junto ao Congresso Nacional, dado que aquele seria o fórum adequado. Ressaltou que o FAT e o FGTS
118 não poderiam ser fonte de financiamento de todas as políticas públicas do Governo Federal. Declarou
119 que não obstante a importância da previdência social, o financiamento de parte dos seus gastos pelo
120 FAT seria temerário para as contas do Fundo. O Conselheiro Titular da Força Sindical ponderou que a
121 utilização de parte de recursos do FAT para o financiamento da previdência social poderia, em breve,
122 tornar o Fundo deficitário. O Presidente indagou se havia mais alguma manifestação, em não
123 havendo, colocou o item em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. Prosseguindo, passou
124 ao **ITEM 4 - Proposta de Resolução que dispõe sobre a oferta do bloco de ações e serviços**
125 **“Qualificação Social e Profissional” no âmbito do Sistema Nacional de Emprego – SINE e estabelece**
126 **os critérios para as respectivas transferências automáticas aos Fundos do Trabalho dos estados, do**
127 **Distrito Federal e dos municípios, nos termos do artigo 12 da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018.**
128 O Secretário de Qualificação e Fomento à Geração de Emprego e Renda (SGER/MTE), Sr. Magno
129 Rogério Carvalho Lavigne, observou que o bloco de ações e serviços da qualificação profissional,
130 atualmente regulamentado pela Resolução Codefat nº 905, de 26 de maio de 2021, trazia como
131 critério de distribuição de recursos para os entes parceiros do SINE, a partir do exercício de 2023,
132 apenas o desempenho do exercício anterior, ou seja, correspondência entre demandas do setor
133 produtivo e oferta de cursos. Ressaltou que, dessa forma, dado tratar-se de um mecanismo
134 relativamente novo de operacionalização das ações e não haver, até o momento, uma quantidade
135 razoável de entes parceiros com desempenho, nos termos do normativo, suficiente para receberem
136 recursos, o montante da qualificação profissional disponível para transferências automáticas entre
137 fundos seria distribuído para apenas dois entes parceiros. Relatou que, no sentido de corrigir essa

138 conjuntura, apresentava-se a presente proposta, que tinha em seu escopo dois principais eixos: i) a
139 modificação dos critérios de distribuição dos recursos aos entes parceiros; e, ii) a simplificação, a
140 partir da demonstração prática dos últimos anos, de algumas regras e dispositivos. Declarou que a
141 proposta em tela visava alterar os critérios de alocação de recursos, de modo a considerar, além do
142 desempenho, os seguintes critérios: a) natureza sociodemográfica, em que se consideraria a
143 proporcionalidade populacional dos entes parceiros, de maneira a garantir que os recursos da ação
144 tivessem maior e mais homogêneo alcance geográfico; e, b) índice de desenvolvimento humano, de
145 modo a agregar um elemento de planejamento que desse um peso no direcionamento dos recursos a
146 entes menos desenvolvidos, tornando mais justo o critério geral. Acrescentou que se propunha,
147 ainda, as seguintes alterações: i) retirar a obrigatoriedade da utilização da Plataforma SuperTec, de
148 modo a permitir a manutenção da autonomia dos entes parceiros na definição de suas estratégias de
149 oferta de qualificação; ii) retirar os prazos processuais, uma vez que sua previsão, na prática, se
150 mostrou desnecessária; iii) retirar a necessidade de aprovação, pelo Codefat, da distribuição de
151 recursos aos entes parceiros, dado que se tratava de mera aplicação de norma do próprio Conselho;
152 e, iv) incluir a previsão de redistribuição de recursos, de ofício, em caso de suplementação ou sobra. O
153 Presidente abriu as inscrições para manifestação. O Presidente do FONSET, Sr. Thales Mendes
154 Ferreira, afirmou que a proposta em tela promoveria justiça ao processo de distribuição de recursos
155 da qualificação profissional, atendendo assim o Fórum. Declarou que o custo de manutenção da Rede
156 SINE era muito alto para os entes federados, que nos últimos anos não receberam recursos federais, o
157 que levou ao fechamento de muitos postos de atendimento. Defendeu maior volume de recursos do
158 FAT para o custeio e o investimento da Rede SINE, que na maioria dos casos era a única referência
159 para o trabalhador. O Conselheiro Titular da CNTur destacou a importância de se promover
160 investimentos em tecnologia a fim de integrar a Rede SINE e aumentar sua performance. O
161 Conselheiro Titular da CUT considerou positiva a proposta em referência, pois beneficiaria maior
162 número de entes parceiros (estados e municípios), acrescentando que seria interessante acompanhar
163 o alcance das medidas ora propostas, visando verificar eventual necessidade de futuros ajustes. O
164 Presidente indagou se havia mais alguma manifestação, em não havendo, colocou o item em votação,
165 tendo sido aprovado por unanimidade. Na sequência, passou ao **ITEM 5 - Proposta de Resolução que**
166 **altera a Resolução Codefat nº 907, de 26 de maio de 2021, que reestrutura o Plano Nacional de**
167 **Qualificação – PNQ, que passa a denominar-se Programa Brasileiro de Qualificação Social e**
168 **Profissional – QUALIFICA BRASIL, voltado à promoção de ações de qualificação e certificação**
169 **profissional no âmbito do Programa do Seguro-Desemprego, como parte integrada do Sistema**

170 **Nacional de Emprego – SINE.** O Coordenador-Geral de Planejamento e Execução
171 (CGPE/DEQ/SGER/MTE), Sr. Denis dos Santos Freitas, relatou que a presente proposta visava
172 simplificar procedimentos relacionados à dinâmica de mapeamento de demandas, dando maior
173 flexibilidade para os entes parceiros estabelecerem suas estratégias, destacando as principais
174 alterações: i) a celebração de instrumentos para a promoção de projetos de Qualificação Presencial
175 com estados, Distrito Federal ou municípios ficará condicionada a adesão dos entes ao SINE; ii) os
176 projetos a serem desenvolvidos serão propostos com base em Mapeamento de Demandas de
177 Qualificação Social e Profissional – MDQSP, elaborados pelos respectivos proponentes, e evidenciará
178 as demandas de qualificação social e profissional territoriais; iii) estabelecer que na ausência de
179 sistema de gestão e informação para registro da realização das ações e dos cursos, poderão ser
180 utilizados mecanismos de controle previstos em plano de monitoramento específico; e, iv)
181 estabelecer que na ausência de sistema de gestão e informação para controle da execução dos planos
182 e dos projetos pelos executores das ações de qualificação profissional, poderão ser utilizados
183 mecanismos de controle previstos em plano de monitoramento específico. O Presidente indagou se
184 havia alguma manifestação, em não havendo, colocou o item em votação, tendo sido aprovado por
185 unanimidade. Em seguida, passou ao **ITEM 6 - Proposta de Resolução que dispõe sobre a autorização**
186 **de remanejamento de recursos do Orçamento do FAT, do exercício de 2023, entre GND – Grupo de**
187 **Natureza de Despesa da Ação Orçamentária 20JT.** O Diretor de Políticas Públicas de Trabalho,
188 Emprego e Renda (DER/SGER/MTE), Sr. João Paulo Ferreira Machado, declarou que a proposta em
189 tela visava, no âmbito da Ação 20JT (Gestão do SINE), cujo valor autorizado na LOA/2023 no
190 montante de R\$119,9 milhões se encontrava em sua totalidade para a modalidade de custeio,
191 remanejar R\$40,0 milhões para investimento, tendo por objetivo atender: i) ampliação da carta de
192 serviços prestados ao trabalhador, a partir do modelo de unidade descentralizada do Sistema Público
193 de Trabalho, Emprego e Renda; e, ii) demanda recorrente dos entes parceiros e do Fórum Nacional
194 das Secretarias Estaduais do Trabalho – FONSET por investimento, dado que a União, desde 2013, não
195 aportava recursos financeiros para essa rubrica na rede de atendimento do SINE. O Presidente abriu
196 as inscrições para manifestação. O Secretário da SGER complementou, destacando que a proposta de
197 remanejamento do montante de R\$40,0 milhões, de custeio para investimento, estava em
198 alinhamento às demandas dos entes parceiros e do FONSET. O Presidente indagou se havia alguma
199 manifestação, em não havendo, colocou o item em votação, tendo sido aprovado por unanimidade.
200 Prosseguindo, passou ao **ITEM 7 - Proposta de Resolução que dispõe sobre os critérios de**
201 **distribuição e utilização do saldo remanescente de recursos do Orçamento do FAT, do exercício de**

202 **2023, (GND 3 e 4), Ação Orçamentária 20JT – Gestão do Sistema Nacional de Emprego.** O Diretor do
203 DER observou que a presente proposta visava estabelecer que a distribuição do saldo remanescente
204 de recursos do orçamento do FAT, do exercício de 2023, teria como objetivo a implantação de
205 unidade modelo de atendimento do SINE e ampliação dos serviços oferecidos pela Rede, bem como
206 dispor que o saldo de recursos do exercício de 2023 seria distribuído aos entes cujos Conselhos do
207 Trabalho, Emprego e Renda (CTERs) estivessem credenciados até 30.06.2023, da forma a seguir: i)
208 50% do montante de forma proporcional entre os entes elegíveis, assegurando parcela de recursos
209 suficientes para estruturação de unidade munida de laboratório de informática, para potencializar as
210 ações de qualificação profissional à distância no âmbito da Escola do Trabalhador 4.0; e, ii) 50% com
211 base na metodologia constante nos incisos de I a X, do art. 2º, da Resolução Codefat nº 721, de 30 de
212 outubro de 2013, metodologia anualmente aplicada ao processo de distribuição de recursos. O
213 Presidente abriu as inscrições para manifestação. O Conselheiro Titular da UGT enfatizou a
214 necessidade de o MTE promover maior visibilidade às ações custeadas pelo FAT, visando mostrar para
215 a sociedade onde eram utilizados os recursos do Fundo. O Secretário da SGER informou que em breve
216 seria apresentado o Novo SINE aos 65 entes parceiros (estados e municípios que aderiram a nova
217 forma de organização do SINE), destacando que o Codefat também seria convidado para a
218 mencionada apresentação. O Conselheiro Titular do MTE destacou que, após a aprovação das
219 resoluções relativas ao SINE, seria iniciado o planejamento para implementação do Novo SINE,
220 acrescentando que o Ministério estudava propor o lançamento pelo Presidente Lula no Palácio do
221 Planalto, inclusive com a participação de Governadores e de Prefeitos. O Presidente do FONSET
222 destacou a importância da Rede SINE para atender os trabalhadores, em especial os menos
223 favorecidos, bem como promover a integração da oferta e demanda por empregos, ressaltando que a
224 Rede carecia de maior apoio financeiro por parte do Governo Federal. O Presidente indagou se havia
225 mais alguma manifestação, em não havendo, colocou o item em votação, tendo sido aprovado por
226 unanimidade. Em seguida, passou ao **ITEM 8 - Proposta de Resolução que aprova o Regimento**
227 **Interno do CODEFAT.** A Coordenadora-Geral de Gestão de Fundos (CGF/DGF/SPT/MTE), Sra. Suely
228 Barrozo Lopes, declarou que a proposta em tela visava dar nova redação ao Regimento Interno do
229 Codefat, em razão da edição do Decreto nº 11.496, de 19 de abril de 2023, o qual promoveu alteração
230 da Bancada do Governo Federal no Conselho, tendo sido substituídos o Ministério do Trabalho e
231 Previdência (dois representantes); Ministério da Economia (dois representantes); e Ministério da
232 Agricultura, Pecuária e Abastecimento (um representante); pelo Ministério do Trabalho e Emprego;
233 Casa Civil da Presidência da República; Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar;

234 Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços; e Ministério da Fazenda. Relatou que
235 se propunha, ainda, alterar o prazo para definição das reuniões ordinárias do GTFAT, passando de
236 antecedência mínima de 15 (quinze) dias para antecedência mínima de 7 (sete) dias úteis. O
237 Presidente indagou se havia alguma manifestação, em não havendo, colocou o item em votação,
238 tendo sido aprovado por unanimidade. Prosseguindo, passou ao **ITEM 9 - Proposta de Resolução que**
239 **altera a Resolução Codefat nº 921, de 18 de novembro de 2021, que dispõe sobre a adesão de**
240 **estados, do Distrito Federal e de municípios ao Sistema Nacional de Emprego – Sine, e regulamenta**
241 **procedimentos e critérios para a transferência automática de recursos do Fundo de Amparo ao**
242 **Trabalhador – FAT, no âmbito do Sistema, e dá outras providências.** O Coordenador-Geral de
243 Estudos e Estatísticas do Trabalho (CGEET/SEET/SE/MTE), Sr. Felipe Vella Pateo, destacou que a
244 presente proposta visava: i) incluir a produção de estudos e estatísticas sobre o mercado de trabalho
245 nas definições das ações e serviços do SINE; e, ii) criar um bloco de ações e serviços do SINE, sob a
246 denominação “Assessoramento Estatístico”. Na sequência, apresentou as principais justificativas para
247 a proposta: i) apoio aos CTERs para monitoramento das ações do SINE; ii) apoio a tomada de decisões
248 estratégicas; iii) fortalecimento de observatórios locais do mercado de trabalho; e, iv) recursos
249 financeiros direcionados, podendo ser complementados por emendas parlamentares. A Subsecretaria
250 de Estatísticas e Estudos do Trabalho (SEET/SE/MTE), Sra. Paula Montagner, complementou,
251 registrando que o MTE estava assumindo a gestão do eSocial, o que permitiria uma melhor
252 compreensão de todo o mercado de trabalho, visando subsidiar as deliberações do Codefat. O
253 Presidente abriu as inscrições para manifestação. O Conselheiro Titular da UGT parabenizou pela
254 iniciativa, enfatizando a importância dos dados estatísticos para subsidiar os gestores de políticas
255 públicas de trabalho, emprego e renda em suas tomadas de decisões. O Presidente indagou se havia
256 mais alguma manifestação, em não havendo, colocou o item em votação, tendo sido aprovado por
257 unanimidade. Na sequência, passou ao tópico **IV - OUTROS ASSUNTOS: ITEM 10 - Entrega dos**
258 **seguintes documentos: 10.1. Comparativo da Proposta Orçamentária do FAT com a Lei**
259 **Orçamentária Anual – LOA, exercício 2023,** elaborado pela Coordenação Orçamentária e Financeira
260 do FAT – COFAT/CGF/DGF/SPT/MTE; **10.2. Boletim de Políticas Públicas de Emprego, Trabalho e**
261 **Renda – 1º Trimestre de 2023,** elaborado pela Subsecretaria de Estatísticas e Estudos do Trabalho –
262 SEET/SE/MTE; **10.3. Boletim de Informações Financeiras do FAT - 1º Bimestre de 2023,** elaborado
263 pela Coordenação Orçamentária e Financeira do FAT – COFAT/CGF/DGF/SPT/MTE; e, **10.4.**
264 **Apresentação sobre o FAT e o CODEFAT,** elaborada pela Coordenação-Geral de Gestão de Fundos –
265 CGF/DGF/SPT/MTE. O Presidente informou que todos os documentos e arquivos da presente reunião

266 se encontravam disponíveis no processo SEI nº 19955.102832/2023-11. Em seguida, indagou se havia
267 mais alguma manifestação. O Conselheiro Titular da CUT indagou se haveria possibilidade de realizar
268 as reuniões presenciais no período matutino, o que facilitaria o retorno dos conselheiros. O
269 Presidente registrou que dependeria da extensão da pauta de reunião e da agenda do Ministro. Por
270 oportuno, agradeceu ao Ministro pelo apoio e prestígio ao Codefat, e, também, à equipe técnica da
271 Secretaria Executiva do Codefat pela organização e a realização da presente reunião. O Conselheiro
272 Titular Representante do MDA, Sr. Eric Sousa Moura, afirmou que seria importante trazer a
273 agricultura familiar para a pauta do Codefat, colocando-se à disposição para tratar do tema. O
274 Conselheiro Titular Representante da CC/PR, Sr. Rogério da Veiga, destacou a importância do Codefat
275 para a promoção da geração de emprego e renda. O Conselheiro Titular do MTE registrou
276 agradecimento a todos pela excelente e proveitosa reunião, enfatizando que o MTE trabalharia no
277 lançamento do Novo SINE. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar e esgotada a Pauta, o
278 Presidente deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos. E, para constar, eu,
279 Márcio Leão Coelho, Secretário-Executivo do Codefat, lavrei a presente Ata que, após aprovada, será
280 assinada pelo Presidente do Codefat, demais membros do Colegiado e por mim.

CAIO MÁRIO ALVARES
Presidente do Codefat e
Conselheiro Titular Representante da CNT

MÁRCIO LEÃO COELHO
Secretário-Executivo do Codefat

LUIZ MARINHO
Conselheiro Titular Representante do MTE

ROGÉRIO DA VEIGA
Conselheiro Titular Representante da CC/PR

ERIC SOUSA MOURA
Conselheiro Titular Representante do MDA

RAQUEL NADAL CÉSAR GONÇALVES
Conselheira Titular Representante do MF

JÚLIO COSTA LEITE
Conselheiro Titular Representante do BNDES

FELIPE AUGUSTO MACHADO
Conselheiro Suplente Representante do MDIC

Continuação da Ata da 171ª Reunião Ordinária do Codefat

QUINTINO MARQUES SEVERO
Conselheiro Titular Representante da CUT

SÉRGIO LUIZ LEITE
Conselheiro Titular Representante da Força Sindical

FRANCISCO CANINDÉ PEGADO DO NASCIMENTO
Conselheiro Titular Representante da UGT

ANTONIO RENAN ARRAIS
Conselheiro Titular Representante da CTB

JOSÉ AVELINO PEREIRA
Conselheiro Titular Representante da CSB

VIRGÍLIO NELSON DA SILVA CARVALHO
Conselheiro Titular Representante da CNTur

TIAGO CORDEIRO DE OLIVEIRA
Conselheiro Suplente Representante da CONSIF

CARLOS ALBERTO D'AMBRÓSIO
Conselheiro Suplente Representante da CNC

RODRIGO HUGUENEY DO AMARAL MELLO
Conselheiro Suplente Representante da CNA